

REUNIÃO ordinária de 19 de Julho de 2012

-----Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Engenheira Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques, Enfermeiro Carlos Alberto Figueiras da Silva e Engenheiro José Pedro Mesquita Ferreira Neves Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Não foi abordado qualquer assunto.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia -----

----UM.ATA -----

-----a) Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco do corrente mês. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

----DOIS. CORRESPONDÊNCIA -----

-----a)Ofício Número seis mil duzentos e oitenta e oito barra dois mil e doze, de vinte e sete de Junho de dois mil e doze, da Associação Nacional das Farmácias, a enviar para conhecimento o Estudo “Avaliação Económica e Financeira do Setor das Farmácias”. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----b) Ofício enviado pelo Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, a remeter para conhecimento fotocópia de duas Moções apresentadas pela Coligação Democrática Unitária, aprovadas na Sessão Ordinária da Assembleia Metropolitana do Porto, realizado no passado dia dezoito de Junho, sobre “Em defesa dos serviços públicos de saúde da Área Metropolitana do Porto” e “Áreas Metropolitanas - formas de eleição, meios e competências”. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----c) Ofício enviado pelo Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, a remeter para conhecimento, fotocópia de uma Moção apresentada pelo Partido Socialista, aprovada, por unanimidade, na Sessão Ordinária da Assembleia Metropolitana do Porto, realizada no passado dia dezoito de Junho, sobre “Na defesa da manutenção das atuais valências no Centro Hospitalar de Vila do Conde/Póvoa de Varzim”. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----d) Ofício da Assembleia Municipal da Póvoa de Varzim, a enviar para conhecimento, duas Moções aprovadas, por unanimidade, na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia vinte e um de Junho de dois mil e doze, sobre “A manutenção das atuais valências no Centro Hospitalar de Vila do Conde/Póvoa de Varzim”. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----e) Ofício datado de seis de Julho, do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, a remeter para conhecimento, cópia da intervenção proferida no passado dia sete de Junho, por ocasião do dia do Município, sobre o futuro do Poder Local em Portugal. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----TRÊS. SUBSIDIOS -----

-----a) A ratificar às seguintes Entidades, para os pedidos anexos: “Freguesia de Junqueira (novecentos euros), Freguesia de Malta (mil e oitocentos euros), Freguesia de Vilar (cinco mil euros), Associação Desportiva, Cultural e Recreativa das Caxinas e Poça da Barca (oitocentos euros), Associação Cultural e Recreativa de Avelada (cento e setenta e cinco euros), Centro Cultural Escola de Música de Modivas (quinhentos e quarenta euros), Comissão de Festas de Santa Luzia de Retorta (mil e oitocentos euros), Comissão de Festas de São Cristóvão de Rio Mau (mil e oitocentos euros), Corpo de Escuteiros Agrupamento quinhentos e setenta e dois de Mindelo (duzentos e vinte e cinco euros), Fábrica da Igreja da Paróquia de Árvore (mil setecentos e dez euros), Grupo Folclórico de São Salvador de Macieira (quatrocentos e noventa e cinco euros), Grupo Folclórico dos Pescadores de Vila Chã (mil seiscentos e noventa e cinco euros), Rancho da Praça Rendilheiras de Vila do Conde (mil euros) e Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Modivas (dois mil e quinhentos euros).” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os subsídios atribuídos, pelo montante indicado, às referidas Entidades. -----

----QUATRO. DEGRADAÇÃO DO SECULAR MOSTEIRO DE SANTA CLARA -----

-----a) Ofícios enviados ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, ao Senhor Ministro da Justiça e ao Senhor Ministro Economia, para conhecimento, sobre a degradação secular do Mosteiro de Santa Clara. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----CINCO. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO -----

-----a) Informação/Proposta da Técnica Superior Doutora Leonor Macedo, relativa ao Programa Especial de Realojamento, do teor seguinte: “Considerando o problema de habitação das pessoas que vivem em más condições de alojamento, surgiu o

Decreto-Lei Número cento e sessenta e três barra noventa e três, de sete de Maio, que cria o Programa Especial de Realojamento, com o objetivo da erradicação definitiva de barracas ou construções similares existentes nos municípios nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e ao qual o Município de Vila do Conde aderiu. No sentido de dar cumprimento ao protocolo então assinado, têm vindo a ser construídos diversos empreendimentos que vão sendo afetados aos agregados familiares, incluídos no levantamento, assim: Um. No empreendimento de Bairro dos Pescadores - Fase B, sito no Bairro dos Pescadores, constituído por doze fogos (dois T um, seis T dois e quatro T quatro), propõe-se que seja arrendado um fogo de Tipologia T um ao agregado familiar de Chefe de Família Amândio da Costa Eiras, residente no Lugar da Pena sem número, na freguesia de Touguinha, com o Número Matrícula um três um seis ponto zero dois cinco ponto zero zero um três ponto um; Dois. No empreendimento de Bagunte, sito na Travessa de Aldeia Nova, constituído por sete fogos (dois T um, um T dois, três T três e um T quatro), propõe-se que seja arrendado mais um fogo de Tipologia T um ao agregado familiar de Chefe de Família António Maria Amaral Ferreira, residente na Rua de Santo António, Número setecentos e quarenta e três, freguesia de Bagunte, com o Número de Matrícula um três um seis ponto zero zero seis ponto zero zero um zero ponto um; Três. No empreendimento das Dálias, sito na Rua das Dálias/Rua das Violetas, em Vila do Conde, constituído por sessenta e quatro fogos (quarenta T dois e vinte e quatro T três), propõe-se que seja arrendado um fogo de Tipologia T dois, ao agregado familiar de Chefe de Família Margarida Rosa Cunha Santos, residente na Rua da Praia, Número vinte e quatro, Caxinas, Vila do Conde, com o Número de Matrícula um três um seis ponto um zero dois ponto zero dois dois dois ponto um; Quatro. No empreendimento de Frei Mauro, sito na Praça Frei Mauro, em Vila do Conde, constituído por sessenta e quatro fogos (doze T um, trinta e seis T dois e dezasseis T três), propõe-se que seja arrendado um fogo de Tipologia T um ao agregado familiar de Chefe de Família Vítor Fernando Silva, residente na Rua dos Mareantes, Número cinquenta e três, Caxinas, Vila do Conde, com o Número de Matrícula um três um seis ponto um zero dois ponto zero dois dois quatro ponto um; Cinco. No empreendimento de Árvore, sito na Rua António Maria Sousa Pereira, constituído por trinta e seis fogos (quatro T um, dezanove T dois, onze T três e dois T quatro), propõe-se que seja arrendado um fogo de Tipologia T dois ao agregado familiar de Chefe de Família Maria Fernanda da Silva Maia, residente na Rua da Estrada Velha, Número mil duzentos e sessenta e nove, freguesia de Árvore, com o Número de Matrícula um três

um seis ponto zero zero três ponto zero zero quatro três ponto um; Seis. No empreendimento Cidade Nova, sito no Largo da Paz/Praceta da Paz, em Vila do Conde, constituído por cento e oitenta e nove fogos (trinta e oito T um, setenta e quatro T dois, setenta e cinco T três e dois T quatro), propõe-se que sejam arrendados mais três fogos, aos agregados familiares de: *Nome: Maria da Conceição Campos Alheiro, Morada: Rua de São Sebastião, número duzentos e trinta e um - Azurara, Número de Matrícula: um três um seis ponto zero zero cinco ponto zero zero dois seis ponto um, Tipo: T dois; *Nome: Maria Manuela Dourado Santos, Morada: Rua do Farol, número cento e noventa e quatro - Caxinas, Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero dois dois três ponto um; *Nome: Maria Isolina Ferreira Lopes, Morada: Rua Pescador Bacalhoeiro, número trinta e seis - Caxinas, Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero dois dois cinco ponto um, Tipo: T dois. Sete. No empreendimento do Bairro do Farol, constituído por cento e dezoito fogos, propõe-se que sejam arrendados dois fogos, aos agregados familiares de: *Nome: Maria Odete Ferreira Fernandes, Morada: Rua do Farol, número duzentos e trinta e cinco - Caxinas, Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero dois dois seis ponto um, Tipo: T dois; *Nome: Maria dos Prazeres Aldeia Gonçalves Marques, Morada: Rua do Farol, número duzentos e quatro - Caxinas, Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero dois dois sete ponto um, Tipo: T dois." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos apresentada.

----SEIS. CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE FOGOS -----

-----a) Informação/Proposta da Técnica Superior Doutora Leonor Macedo, relativa ao Concurso Público para Venda de Fogos para Habitação Social, ao abrigo do Decreto-Lei número duzentos e vinte barra oitenta e três, de vinte e seis de Maio, do teor seguinte: "Face ao estabelecido no Regulamento do Concurso Público para Venda por Comercialização Direta de Habitações Sociais, aprovado pela Assembleia Municipal em trinta de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove e alterado em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, e na legislação ainda em vigor, Decreto-Lei Número cinquenta barra setenta e sete, de onze de Agosto, torna-se necessário abrir novo concurso para venda dos fogos ainda não alienados, dado no último concurso, que decorreu de dezoito de Abril a dezassete de Maio de dois mil e onze, não se ter concretizado nenhuma candidatura. Assim, solicita-se que o novo prazo de candidaturas para estes fogos seja pelo prazo de trinta dias, em data a designar em Edital a publicitar. Os referidos fogos apresentam as características

abaixo indicadas, ao abrigo das disposições legais em vigor, e preço unitário correspondente: GUILHABREU - Rua Otília Maia: Fração "O" - Número trinta traço C, primeiro andar - T dois - oitenta e sete virgula sessenta metros quadrados - cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três euros; Fração "Q" - Número trinta traço E, segundo andar - T dois - oitenta e sete virgula sessenta metros quadrados - cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três euros; Fração "R" - Número trinta traço F, segundo andar - T três - cento e dez metros virgula quarenta metros quadrados - sessenta e sete mil setecentos e oitenta e dois euros. VILAR - Rua da Gândara: Fração "N" - Número trezentos e cinquenta e quatro traço B, rés do chão direito - T dois - noventa e um metros quadrados - cinquenta e sete mil cento e vinte e três euros; Fração "P" - Número trezentos e cinquenta e quatro traço D, rés do chão direito - T dois - noventa e um metros quadrados - cinquenta e sete mil cento e vinte e três euros. Solicito ainda que, de acordo com a alínea c) do ponto quatro ponto dois do Programa seja nomeado o júri que irá analisar os processos de candidatura, bem como nos termos do disposto no número dois do artigo vigésimo do Decreto-Regulamentar Número cinquenta barra setenta e sete, de onze de Agosto, seja também nomeado o júri que irá presidir ao sorteio para atribuição dos fogos. Em anexo se remetem o respetivo regulamento, programa de concurso e informações do Técnico responsável pela obra." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para a venda de fogos nas freguesias de Guilhabreu e Vilar.

----SETE. FOGO DEVOLUTO -----

-----a) Informação da Doutora Rita Costa e do Engenheiro Pedro Reis, relativa a Habitação Social - Empreendimento de Habitação Social no Farol - Fogo Devoluto - número trezentos, do teor seguinte: "Manuel Plácido Pereira, Bilhete de Identidade número zero três um sete cinco zero dois oito, herdeiro do arrendatário de um fogo de tipologia T três, no Empreendimento do Farol, número trezentos, na cidade de Vila do Conde, cujo contrato foi celebrado em um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro com Maria da Conceição Pinheiro de Castro e o Município de Vila do Conde, vem para os devidos efeitos legais e nos termos do Novo Regime do Arrendamento Urbano, denunciar o respetivo contrato considerando que a arrendatária se encontra integrada na Venerável Ordem Terceira de São Francisco, em Guimarães, deixando a casa devoluta de pessoas e bens. Relativamente ao estado do fogo, após a entrega das chaves, o mesmo foi vistoriado, tendo-se verificado que se encontrava livre de pessoas e bens, e num estado de conservação que necessita de

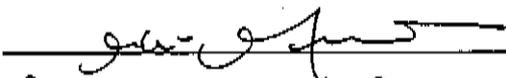
alguns melhoramentos, conforme o identificam as fotografias de anexo." A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade: -----

-----a) Aprovar a minuta da ata da presente reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos.

-----E eu, Fauz Conceição Pinto Soares Couto
Assistente Técnica, a lavrei e assino.



Fauz Conceição Pinto Soares Couto